

Tipo de Prova: Escrita**Duração:** 90 minutos + 30 de tolerância

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2017 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, bem como o Despacho normativo nº1 – A/ 2017 de 10 de fevereiro.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de exame:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Visual do 3.º ciclo, em vigor, o Currículo do Ensino Básico referente à disciplina de Educação Visual e as Metas Curriculares de Educação Visual (3.º ciclo).

A Prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos programáticos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A resolução da prova pode envolver os seguintes domínios:

- Comunicação;
- Espaço;
- Estrutura;
- Forma;
- Luz/Cor.

3. Características e estrutura da prova

O aluno realiza a prova em folhas de papel de desenho, tipo “cavalinho”, de 120g/m2, formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

A ordem da prova está assente no modelo de desenvolvimento das Unidades de Trabalho da disciplina.

A prova consiste em exercícios onde os resultados pretendidos passam por:

- Capacidade de escolha e visualização de ideias.
- Correta aplicação de conceitos, técnicas e processos.
- Harmonia visual na estruturação de todos os elementos gráficos.
- Rigor e apresentação dos trabalhos.

A prova é constituída por dois grupos de questões de resposta obrigatória.

- Parte I – 50 Pontos – Geometria/Representação rigorosa/Escala;
- Parte II – 50 Pontos – Comunicação Visual; Luz/Cor; Técnicas Expressivas.

A cotação total do exame é de 100 pontos.

A prova inclui itens de construção e itens de pintura. Nos itens de construção, a resposta pode ser, aferida numa construção geométrica ou numa composição.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Itens de construção:

- A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados;
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta/restrita podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho;
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho, no âmbito das competências pragmática da representação gráfica e da expressão plástica;
- O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos;
- Conhecimento dos termos básicos e identificação de elementos programáticos;
- Utilização correta da terminologia e vocabulário específico;
- A competência de representação e de expressão só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática;
- Interpretação dos dados;
- Rigor e precisão;
- Correta manipulação de materiais e domínio das técnicas;
- Criatividade;
- Apresentação.

5. Material

As respostas à prova são realizadas na sua totalidade em papel tipo “cavalinho”, formato A3, fornecidas pela Escola, sendo apenas permitido, como material de escrita, na folha do enunciado da prova caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

O material específico necessário para a realização da prova é o seguinte:

- lápis de grafite 2H, HB e 2B;
- lápis de cor;
- marcador preto;
- afia;
- borracha;
- compasso;
- régua graduada de 50 cm;
- esquadros (sendo um de 45º);
- transferidor;
- papel vegetal;
- outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.